



**Universidade Federal do Oeste do Pará**  
**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação**  
**Diretoria de Registro Acadêmico**

**EDITAL Nº 27/2017-DRA/PROEN/UFOPA, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

PROCESSO SELETIVO REGULAR DOS CAMPI FORA DE SEDE DE 2017  
(PSR/UFOPA 2017)

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SEGUNDA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO REGULAR 2017 DOS CAMPI FORA DE SEDE PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO AO VÍNCULO INSTITUCIONAL

**O DIRETOR DE REGISTRO ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA) CONVOCA** os candidatos classificados na segunda chamada do Processo Seletivo Regular 2017 dos *Campi* fora de Sede (PSR/UFOPA 2017), objeto do Edital nº 031/2017-CPS/UFOPA, de 28 de setembro de 2017, a comparecerem na sede dos *campi*, nos dias, local e horário discriminados no quadro abaixo, para entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional.

**PERÍODO:** 3 e 6 de novembro de 2017.

**HORÁRIO:** 8h30min às 12h

**LOCAL:**

**Campus de Óbidos:** Avenida Prefeito Nelson Souza, s/nº, bairro Perpétuo Socorro, CEP 68.250-000, Óbidos – PA.

**Campus de Oriximiná:** Rodovia PA 254, nº 257, bairro Santíssimo, CEP 68270-000, Oriximiná-PA.

**Campus de Itaituba:** Passagem Cláudio Couto, s/n, bairro São José, Escola Presidente Castelo Branco, CEP 68180-610, Itaituba-PA.

**Campus de Monte Alegre:** Travessa Major Mariano, s/n, bairro Cidade Alta, CEP 68220-000, Monte Alegre – PA.

**Campus de Alenquer:** Travessa Colombiano Marvão, s/n, bairro Aningal, CEP 68200-000. Alenquer-PA.

**Campus de Juruti:** Rua Arnaldo Pinheiro, s/n, bairro Maracanã, Sala anexa ao “Tribódromo”, CEP: 68170000, Juruti-PA.

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

Consoante subitem 6.7.1 do Edital nº 031/2017-CPS/UFOPA, os candidatos não selecionados na segunda chamada e que desejem continuar concorrendo às vagas remanescentes para a terceira chamada devem manifestar interesse no campo disponível no link <<http://www.ufopa.edu.br/academico/processo-seletivoregular-campi-1/2017>>, **no período de 1º a 9 de novembro de 2017**. A manifestação de interesse não garante ao candidato vaga na UFOPA. Candidatos que não confirmarem interesse no prazo estipulado perderão automaticamente o direito a concorrer às vagas remanescentes, em chamadas posteriores, sendo indeferidos liminarmente os recursos interpostos nesse sentido.



**Universidade Federal do Oeste do Pará**  
**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação**  
**Diretoria de Registro Acadêmico**

**1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA.**

1.1 O candidato classificado deverá apresentar os **ORIGINAIS** e **CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- a) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Título de eleitor e comprovação de que está em dia com as obrigações eleitorais (para maiores de 18 anos);
- d) Quitação com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino maior de 18 anos;
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- f) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio. Caso o candidato não tenha recebido o certificado ou diploma, será aceito atestado de conclusão do ensino médio com data recente de acordo com o prazo de validade estabelecido pela instituição de origem;
- g) Comprovante de residência;
- h) 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente;
- i) Declaração de que não possui vínculo com outra Instituição Pública de Ensino Superior, disponível na página: <http://www.ufopa.edu.br/academico/processo-seletivo-regular-campi-1/2017>;
- j) Cadastro Acadêmico, devidamente preenchido, disponível na página: <http://www.ufopa.edu.br/academico/processo-seletivo-regular-campi-1/2017>.

**2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS OPTANTES PELO SISTEMA DE COTAS.**

2.1. Do candidato aprovado no **GRUPO 1**: (Vagas reservadas a candidatos **sem deficiência** que **cursaram integralmente o Ensino Médio em escola pública**, ou ser abrangido pelos casos previstos na Portaria MEC nº 9/2017, que tenham **renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5** (um vírgula cinco) salário mínimo per capita e que **não se autodeclararem** pretos, pardos ou indígenas)

2.1.1 O candidato classificado deverá apresentar os **ORIGINAIS** e **CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- a) CPF;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Título de Eleitor e comprovação de que está em dia com as obrigações eleitorais (para maiores de 18 anos);
- d) Quitação com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino maior de 18 anos;
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- f) Comprovante de residência;



**Universidade Federal do Oeste do Pará**  
**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação**  
**Diretoria de Registro Acadêmico**

- g) 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente;
- h) Declaração de que não possui vínculo com outra Instituição Pública de Ensino Superior, disponível na página: <<http://www.ufopa.edu.br/academico/processo-seletivo-regular-campi-1/2017>>;
- i) Cadastro Acadêmico, devidamente preenchido, disponível na página: <<http://www.ufopa.edu.br/academico/processo-seletivo-regular-campi-1/2017>>;
- j) Documentos de renda constantes no ANEXO I deste Edital.

**2.2 Do candidato aprovado no GRUPO 2: (Vagas reservadas a candidatos sem deficiência que cursaram integralmente o Ensino Médio em escola pública, ou ser abrangido pelos casos previstos na Portaria MEC nº 9/2017, que tenham renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita e que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas)**

2.2.1 O candidato classificado deverá apresentar os **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- a) CPF;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Título de Eleitor e comprovação de que está em dia com as obrigações eleitorais (para maiores de 18 anos);
- d) Quitação com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino maior de 18 anos;
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- f) Comprovante de residência,
- g) 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente;
- h) Declaração de que não possui vínculo com outra Instituição Pública de Ensino Superior, disponível na página: <<http://www.ufopa.edu.br/academico/processo-seletivo-regular-campi-1/2017>>;
- i) Cadastro Acadêmico, devidamente preenchido, disponível na página: <<http://www.ufopa.edu.br/academico/processo-seletivo-regular-campi-1/2017>>;
- j) Documentos de renda constantes no ANEXO I deste Edital.
- k) Documento de autodeclaração de etnia.

**2.3 Do candidato aprovado no GRUPO 3: (Vagas reservadas a candidatos com deficiência que cursaram integralmente o Ensino Médio em escola pública, ou ser abrangido pelos casos previstos na Portaria MEC nº 9/2017, que tenham renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita e que não se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas).**

2.3.1 O candidato classificado deverá apresentar os **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- a) CPF;
- b) Cédula de Identidade (RG);



**Universidade Federal do Oeste do Pará**  
**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação**  
**Diretoria de Registro Acadêmico**

- c) Título de Eleitor e comprovação de que está em dia com as obrigações eleitorais (para maiores de 18 anos);
- d) Quitação com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino maior de 18 anos;
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- f) Comprovante de residência,
- g) 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente;
- h) Declaração de que não possui vínculo com outra Instituição Pública de Ensino Superior, disponível na página: <<http://www.ufopa.edu.br/academico/processo-seletivo-regular-campi-1/2017>>;
- i) Cadastro Acadêmico, devidamente preenchido, disponível na página: <<http://www.ufopa.edu.br/academico/processo-seletivo-regular-campi-1/2017>>;
- j) Laudo Médico que ateste a condição de PcD;
- k) Documentos de renda constantes no ANEXO I deste Edital.

2.4 Do candidato aprovado no **GRUPO 4**: (Vagas reservadas a candidatos **com deficiência** que cursaram **integralmente o Ensino Médio em escola pública**, ou ser abrangido pelos casos previstos na Portaria MEC nº 9/2017, que tenham **renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5** (um vírgula cinco) salário mínimo per capita e que **se autodeclararem** pretos, pardos ou indígenas.).

2.4.1 O candidato classificado deverá apresentar os **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- a) CPF;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Título de Eleitor e comprovação de que está em dia com as obrigações eleitorais (para maiores de 18 anos);
- d) Quitação com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino maior de 18 anos;
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- f) Comprovante de residência,
- g) 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente;
- h) Declaração de que não possui vínculo com outra Instituição Pública de Ensino Superior, disponível na página: <<http://www.ufopa.edu.br/academico/processo-seletivo-regular-campi-1/2017>>;
- i) Cadastro Acadêmico, devidamente preenchido, disponível na página: <<http://www.ufopa.edu.br/academico/processo-seletivo-regular-campi-1/2017>>;
- j) Laudo Médico que ateste a condição de PcD;
- k) Documentos de renda constantes no ANEXO I deste Edital
- l) Documento de autodeclaração de etnia.



**Universidade Federal do Oeste do Pará**  
**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação**  
**Diretoria de Registro Acadêmico**

2.5 Do candidato aprovado no **GRUPO 5**: (Vagas reservadas a candidatos **sem deficiência** que **cursaram integralmente o Ensino Médio em escola pública**, ou ser abrangido pelos casos previstos na Portaria MEC nº 9/2017, que tenham **renda familiar bruta superior a 1,5** (um vírgula cinco) salário mínimo per capita e que **não se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas**).

2.5.1 O candidato classificado deverá apresentar os **ORIGINAIS** e **CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- a) CPF;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Título de Eleitor e comprovação de que está em dia com as obrigações eleitorais (para maiores de 18 anos);
- d) Quitação com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino maior de 18 anos;
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- f) Comprovante de residência,
- g) 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente;
- h) Declaração de que não possui vínculo com outra Instituição Pública de Ensino Superior, disponível na página: <<http://www.ufopa.edu.br/academico/processo-seletivo-regular-campi-1/2017>>;
- i) Cadastro Acadêmico, devidamente preenchido, disponível na página: <<http://www.ufopa.edu.br/academico/processo-seletivo-regular-campi-1/2017>>.

2.6 Do candidato aprovado no **GRUPO 6**: (Vagas reservadas a candidatos **sem deficiência** que **cursaram integralmente o Ensino Médio em escola pública**, ou ser abrangido pelos casos previstos na Portaria MEC nº 9/2017, que tenham **renda familiar bruta superior a 1,5** (um vírgula cinco) salário mínimo per capita e **que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas**).

2.6.1 O candidato classificado deverá apresentar os **ORIGINAIS** e **CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- a) CPF;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Título de Eleitor e comprovação de que está em dia com as obrigações eleitorais (para maiores de 18 anos);
- d) Quitação com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino maior de 18 anos;
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- f) Comprovante de residência,
- g) 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente;
- h) Declaração de que não possui vínculo com outra Instituição Pública de Ensino Superior, disponível na página: <<http://www.ufopa.edu.br/academico/processo-seletivo-regular-campi-1/2017>>;



**Universidade Federal do Oeste do Pará**  
**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação**  
**Diretoria de Registro Acadêmico**

- i) Cadastro Acadêmico, devidamente preenchido, disponível na página: <http://www.ufopa.edu.br/academico/processo-seletivo-regular-campi-1/2017>;
- j) Documento de autodeclaração de etnia.

**2.7 Do candidato aprovado no GRUPO 7:** (Vagas reservadas a candidatos **com deficiência que cursaram integralmente o Ensino Médio em escola pública**, ou ser abrangido pelos casos previstos na Portaria MEC nº 9/2017, que tenham **renda familiar bruta superior a 1,5** (um vírgula cinco) salário mínimo per capita e que **não se autodeclararem** pretos, pardos ou indígenas).

2.7.1 O candidato classificado deverá apresentar os **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- a) CPF;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Título de Eleitor e comprovação de que está em dia com as obrigações eleitorais (para maiores de 18 anos);
- d) Quitação com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino maior de 18 anos;
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- f) Comprovante de residência,
- g) 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente;
- h) Declaração de que não possui vínculo com outra Instituição Pública de Ensino Superior, disponível na página: <http://www.ufopa.edu.br/academico/processo-seletivo-regular-campi-1/2017>;
- i) Cadastro Acadêmico, devidamente preenchido, disponível na página: <http://www.ufopa.edu.br/academico/processo-seletivo-regular-campi-1/2017>;
- j) Laudo médico que ateste a condição de PcD.

**2.8 Do candidato aprovado no GRUPO 8:** (Vagas reservadas a candidatos **com deficiência que cursaram integralmente o Ensino Médio em escola pública**, ou ser abrangido pelos casos previstos na Portaria MEC nº 9/2017, que tenham **renda familiar bruta superior a 1,5** (um vírgula cinco) salário mínimo per capita e **que se autodeclararem** pretos, pardos ou indígenas)

2.8.1 O candidato classificado deverá apresentar os **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- a) CPF;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Título de Eleitor e comprovação de que está em dia com as obrigações eleitorais (para maiores de 18 anos);
- d) Quitação com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino maior de 18 anos;
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- f) Comprovante de residência,



**Universidade Federal do Oeste do Pará**  
**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação**  
**Diretoria de Registro Acadêmico**

- g) 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente;
- h) Declaração de que não possui vínculo com outra Instituição Pública de Ensino Superior, disponível na página: <<http://www.ufopa.edu.br/academico/processo-seletivo-regular-campi-1/2017>>;
- i) Cadastro Acadêmico, devidamente preenchido, disponível na página: <<http://www.ufopa.edu.br/academico/processo-seletivo-regular-campi-1/2017>>;
- j) Laudo médico que ateste a condição de PcD;
- k) Documento de autodeclaração de etnia.

2.9 Em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa nº 9/2017/MEC, o candidato classificado deverá apresentar:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão de Curso Técnico Integrado ao Médio que comprove que o candidato cursou integralmente o Ensino Médio ou Ensino Técnico Integrado ao Médio em Escola Pública, em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou
- b) Certificado de Conclusão que comprove que o candidato concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

2.10 Será exigido histórico escolar do ensino médio como comprovação de que o estudante cursou o ensino médio **INTEGRALMENTE** em escola pública.

2.11 Não será equiparado ao cotista de escola pública o candidato aprovado que cursou o ensino médio completo em escola particular na condição de bolsista integral.

2.12 O candidato classificado nas vagas destinadas aos candidatos **Egressos de Escola Pública** e que concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais que nunca cursou o Ensino Médio deverá apresentar **DECLARAÇÃO** de que não cursou o ensino médio.

2.13 O candidato classificado nas vagas destinadas aos candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas deverá apresentar **AUTODECLARAÇÃO** da condição racial.

### **3. DA PERÍCIA MÉDICA.**

3.1 Os candidatos classificados na condição de PcD, nos termos do item 4, subitem 4.8, do Edital nº 031/2017-CPPS/UFOPA, deverão se submeter à perícia médica, nos locais abaixo descritos, antes do último dia de habilitação, considerando que o laudo médico deverá ser apresentado no ato de sua habilitação.



**Universidade Federal do Oeste do Pará**  
**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação**  
**Diretoria de Registro Acadêmico**

**Campus de Óbidos:** Fundo Municipal de Saúde de Óbidos, localizada na Rua Almirante Barroso, n. 330, bairro Centro, CEP 68250-000.

**Campus de Oriximiná:** Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Braz Antônio Mileo, s/n, bairro Santíssimo, CEP 68270-000.

**Campus de Itaituba:** Unidade Básica de Saúde do Bairro Jardim das Araras, localizada na 3ª Rua, s/n.

**Campus de Monte Alegre:** Estratégia da Saúde da Família do Curaxi, localizada na Rua 25 de dezembro, s/n, bairro do Curaxi.

**Campus de Alenquer:** Centro Municipal de Saúde de Alenquer, localizado na Rua José Leite de Melo, s/n, bairro Planalto.

**Campus de Juruti:** Hospital Francisco de Barros, localizado na Travessa Dario Rodrigues, s/n, bairro Bom Pastor.

3.2 Os horários de atendimento das perícias médicas serão informados nas sedes dos Campi da Ufopa, devendo os candidatos dirigirem-se até o local da perícia pelo menos antes do último dia do prazo da habilitação.

3.3 Nos termos do item 4, subitem 4.9, do Edital acima descrito, o candidato deverá apresentar, na perícia médica, laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos doze últimos meses, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com código da CID.

3.4 No ato da habilitação, os candidatos já deverão apresentar o laudo médico da perícia oficial.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

4.1 Em caso do candidato ser menor e não residir com seus pais deverá ser apresentado o Termo de Guarda e Responsabilidade.

4.2 Será admitida a entrega de documentos necessários mencionados nos itens 1 e 2 por terceiro, mediante Procuração pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório, **ficando vedado o envio dos documentos mediante correio eletrônico ou correio postal.**

4.3 Os portadores de documentos acadêmicos expedidos por instituições estrangeiras deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.



**Universidade Federal do Oeste do Pará**  
**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação**  
**Diretoria de Registro Acadêmico**

- 4.4 O candidato Cotista que tenha, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio terá sua habilitação indeferida.
- 4.5. O candidato que tiver sua habilitação indeferida poderá recorrer no prazo de 2 (dois) dias, contados a partir da data da publicação do Edital Preliminar do Resultado da Habilitação. Para tanto, deverá formalizar seu recurso na secretaria do Campus que sedia o curso para qual foi aprovado, anexando os documentos que julgar necessários à nova análise.
- 4.6. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido.
- 4.7. O candidato que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.
- 4.8. O candidato faltoso perderá o direito à vaga na UFOPA.
- 4.9. É de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e não classificado acompanhar, no sítio institucional, a convocação de chamada subsequente, se houver vagas disponíveis.
- 4.10. Não será deferida a habilitação de candidato que tenha vínculo institucional com esta Universidade ou que tenha vínculo com outra instituição pública de ensino, assim como dos candidatos que tenham vínculos com Instituições Privadas de Ensino Superior, na qualidade de bolsistas do PROUNI, nos termos do Art. 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.
- 4.11. O candidato aprovado em GRUPO/COTA diversa da qual se inscreveu, em razão de remanejamento de vagas por falta de candidatos aprovados em eventual grupo, nos termos do item 6, subitem 6.5, do Edital nº 031/2017-CPS/UFOPA, deverá apresentar os documentos exigidos no GRUPO a qual se inscreveu.
- 4.12. Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos, em primeira instância, pela Comissão Permanente de Processos Seletivos; em segunda e última instância pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

Santarém-PA, 31 de outubro de 2017.

**EDSON DE SOUSA ALMEIDA**  
Diretor de Registro Acadêmico



**Universidade Federal do Oeste do Pará**  
**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação**  
**Diretoria de Registro Acadêmico**

**ANEXO I**

Documentos de renda necessários para os candidatos aprovados em grupos que tenham a renda bruta familiar inferior a 1,5 do salário mínimo como condição de cotista

1. O candidato classificado na condição de Egresso da Escola Pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*, em conformidade com a Lei 12.711/ 2012 e com o Decreto 7.824/2012, deverá comprovar a percepção da renda familiar, apresentando originais e cópias do **RG, CPF de TODOS OS COMPONENTES FAMILIARES** constantes no **CADASTRO DE COMPONENTES FAMILIARES** e os demais documentos abaixo discriminados, conforme condição de renda de cada componente da família.
2. O **Cadastro de Componentes Familiares** deverá ser devidamente preenchido com os dados de todos os componentes familiares, inclusive do candidato.
3. Caso algum componente familiar seja menor de idade e não possua **RG e CPF**, a **CERTIDÃO DE NASCIMENTO** deverá ser apresentada.

**I) Trabalhadores Assalariados:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), registrada e atualizada; páginas: da foto, dos dados de identificação, **do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco**; ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- b) Contracheques dos três últimos meses (agosto, setembro e outro);
- c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, disponível na página <http://www.ufopa.edu.br/academico/processo-seletivo-regular-campi-1/2017>;
- d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- e) Extratos bancários dos últimos três meses (agosto, setembro e outro).

**II) Atividade Rural:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), **mesmo que sem registro de emprego**, páginas: da foto, dos dados de identificação, **do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco**;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, disponível na página <http://www.ufopa.edu.br/academico/processo-seletivo-regular-campi-1/2017>;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses (agosto, setembro e outubro).



**Universidade Federal do Oeste do Pará**  
**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação**  
**Diretoria de Registro Acadêmico**

**III) Aposentados e Pensionistas:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), **mesmo que sem registro de emprego**, páginas: da foto, dos dados de identificação, **do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco**;
- b) Extrato mais recente do pagamento de benefício (contracheque);
- c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, disponível na página <<http://www.ufopa.edu.br/academico/processo-seletivo-regular-campi-1/2017>>;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses (agosto, setembro e outubro).

**IV) Autônomos e Profissionais Liberais:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), **mesmo que sem registro de emprego**, páginas: da foto, dos dados de identificação, **do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco**;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, disponível na página <<http://www.ufopa.edu.br/academico/processo-seletivo-regular-campi-1/2017>>;
- c) Declaração de Trabalho Autônomo/Profissional Liberal, disponível na página <<http://www.ufopa.edu.br/academico/processo-seletivo-regular-campi-1/2017>>;
- d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- e) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada, se for contribuinte;
- f) Extratos bancários dos últimos três meses (agosto, setembro e outubro).

**V) Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), **mesmo que sem registro de emprego**, páginas: da foto, dos dados de identificação, **do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco**;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, disponível na página <<http://www.ufopa.edu.br/academico/processo-seletivo-regular-campi-1/2017>>;
- c) Extratos bancários dos últimos três meses (agosto, setembro e outubro);
- d) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

**VI) Trabalhador Informal:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), **mesmo que sem registro de emprego**, páginas: da foto, dos dados de identificação, **do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco**;



**Universidade Federal do Oeste do Pará**  
**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação**  
**Diretoria de Registro Acadêmico**

- b) Declaração de Trabalho com Rendimento Informal, disponível na página <<http://www.ufopa.edu.br/academico/processo-seletivo-regular-campi-1/2017>>;
- c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, disponível na página <<http://www.ufopa.edu.br/academico/processo-seletivo-regular-campi-1/2017>>;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses (agosto, setembro e outubro).

**VII) Em caso do componente ter Rendimento proveniente de Pensão Alimentícia:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), **mesmo que sem registro de emprego**, páginas: da foto, dos dados de identificação, **do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;**
- b) Sentença Judicial, com a declaração do valor;
- c) Comprovante de recebimento/pagamento dos 3 (três) últimos meses (agosto, setembro e outubro).
- e) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, disponível na página eletrônica <<http://www.ufopa.edu.br/academico/processo-seletivo-regular-campi-1/2017>>;
- d) Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses (agosto, setembro e outubro).

**VIII) Em caso do componente ser Estagiário ou Bolsista:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), **mesmo que sem registro de emprego**, páginas: da foto, dos dados de identificação, **do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;**
- b) Contrato de Estágio ou Termo de Compromisso de Bolsa, acompanhado de todos os termos de renovação que existirem;
- c) comprovante de recebimento dos 3 (três) últimos meses (agosto, setembro e outubro);
- d) Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses (agosto, setembro e outubro);
- e) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, disponível na página eletrônica <<http://www.ufopa.edu.br/academico/processo-seletivo/psr-2017>>.

**IX) Em caso do componente estar Desempregado:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), **mesmo que sem registro de emprego**, páginas: da foto, dos dados de identificação, **do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;**
- b) Comprovante de recebimento do Seguro Desemprego, se houver algum recebimento em 2017;
- c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, disponível na página <<http://www.ufopa.edu.br/academico/processo-seletivo/psr-2017>>;
- e) Extratos bancários dos últimos três meses (agosto, setembro e outubro).